Ata da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **28 de julho de 2020**, às **10 horas**, com a presença dos Senhores Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Renato José Pereira (Prof.º Renato Fifiu). A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão. Discutindo, o Sr. Vereador Rogério sugeriu que fosse colocado na íntegra o comentário que o Sr. Presidente havia feito sobre os gastos no ano de 2018 nesta Casa Legislativa, com a compra de material de informática e com a realização da festa de entrega de Títulos de Cidadão Mangaratibense, no dia 11 de novembro de 2018. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a emenda. Não havendo mais quem quisesse discutir foi posta em votação a ata, sendo **aprovada a ata com a seguinte emenda "no ano de 2018, houve uma festa em que foi gasto entre R$118.000,00 a 120.000,00 e a compra de R$680.000,00 a 700.000,00 em material de informática".** Logo após, o Sr. Presidente deixou registrado que na Sessão anterior foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo de retorno da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2020**, de autoria dos Vereadores, para 1ª votação, porém, a referida matéria não retornou para votação, por esta razão a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2020** foi inserida na Ordem do Dia para 1ª votação, nesta Sessão. O Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Lucas

10:11. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **2ª votação da Mensagem nº10/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a redação do art. 3º da Lei nº1275 de 23 de dezembro de 2019". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, tendo 02 votos contrários dos Vereadores Fernando e Rogério; 2ª Votação da Mensagem nº13/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender por 120 (cento e vinte) dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Resolução nº01/2020 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o artigo 19 e o §2º do artigo 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2020 de autoria dos Vereadores** que "Dá nova redação ao Inciso II do artigo 54, ao § 5º do artigo 55 e artigo 57 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Logo após, foi perguntado ao Jurídico desta Casa Legislativa se teria a possibilidade de fazer a segunda votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nesta sessão. Logo, foi explicado pelo Jurídico que não caberia esta possibilidade, pois não atenderia aos princípios da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que se refere ao interstício mínimo de 10 dias entre a primeira e a segunda votação. Sendo assim, o Sr. Presidente disse que iria aguardar este prazo. Em seguida, o Sr. Presidente deixou registrado que o Presidente da Previ deveria dar uma declaração sobre a sua opinião em relação à importância ou não da iluminação artística das ruínas, e também consignou, que ele ainda não havia respondido o ofício encaminhado por esta Casa de Leis". Logo após, o Sr. Presidente comunicou que em agosto o expediente da Câmara voltará ao normal, porém, as sessões continuarão de forma

remota. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou a todos para a Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 04 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2020**.